



Estudos Ibero-Americanos

ISSN: 0101-4064

ISSN: 1980-864X

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Amantino, Marcia

Os escravos da fazenda jesuítica de São Cristóvão e seus leilões, Rio de Janeiro, 1761-1762

Estudos Ibero-Americanos, vol. 44, núm. 3, 2018, Setembro-Dezembro, pp. 536-547

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

DOI: 10.15448/1980-864X.2018.3.29187

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=134658381014>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

Os escravos da fazenda jesuítica de São Cristóvão e seus leilões, Rio de Janeiro, 1761-1762

The Slaves of the Jesuit Farm of São Cristóvão and His Auctions, Rio de Janeiro, 1761-1762

Los escravos de la hacienda jesuítica de São Cristóvão y sus subastas, Rio de Janeiro, 1761-1762

Marcia Amantino

PPGH-UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira.

Resumo: Esse texto tem como objetivo apresentar a comunidade escrava que vivia na fazenda de São Cristóvão, localizada na capitania do Rio de Janeiro, ao longo de alguns momentos do século XVIII. Serão utilizados três tipos de fontes: 1. a listagem feita em 1759 no momento do sequestro da fazenda, ocasionado pela ordem de expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus de Portugal e de seus domínios; 2. uma nova avaliação desses escravos feita em 1761 a partir das denúncias de que os bens estavam se perdendo e os escravos fugindo ou causando tumultos; 3. os registros das arrematações de sua mão de obra nos leilões que ocorreram na praça do Rio de Janeiro entre os anos de 1761 e 1762. Pretende-se com essa análise demonstrar a complexa estrutura familiar que os jesuítas conseguiram estabelecer entre seus cativos e o posterior desmonte dessas unidades familiares após a expulsão dos religiosos e da venda de seus bens. Além disso, busca-se demonstrar que os arrematantes de parte desses escravos eram homens que conviviam com essa comunidade de cativos e, portanto, conheciam previamente a quem estavam arrematando.

Palavras-chave: Companhia de Jesus; expulsão; fazenda; São Cristóvão; escravos.

Abstract: This text aims to present the slave community that lived on the farm of St. Christopher, located in the captaincy of Rio de Janeiro, during some moments of the eighteenth century. Three types of sources are used for this purpose: 1. the listing made in 1759 at the time of the kidnapping of the farm, caused by the order of expulsion of the religious of the Company of Jesus of Portugal and its domains; 2. a new evaluation of these slaves made in 1761 from the denunciations that property was being lost and slaves were runaway or causing riots; 3. The records of the sales of his labor in the auctions that took place in the square of Rio de Janeiro between 1761 and 1762. This analysis intends to demonstrate the complex family structure that the Jesuits were able to establish between their captives and the subsequent dismantling of these family units after the expulsion of the religious and the sale of their property. In addition, it is tried to demonstrate that the bidding on the part of these slaves were men who lived with this community of captives and, therefore, knew who they were buying.

Keywords: Society of Jesus; expulsion; farm; São Cristóvão; slaves.

Resumen: Este texto tiene como objetivo presentar a la comunidad esclava que vivía en la hacienda de San Cristóbal, ubicada en la capitánía de Río de Janeiro, a lo largo de algunos momentos del siglo XVIII. Se utiliza para ello tres tipos de fuentes: 1. la lista hecha en 1759 en el momento del secuestro de la hacienda, ocasionado por la orden de expulsión de los religiosos de la Compañía de Jesús de Portugal y de sus dominios; 2. una nueva evaluación de estos esclavos hecha en 1761 a partir de las quejas de que los bienes se estaban perdiendo y los esclavos huyendo o causando disturbios; 3. los registros de las remesas de su mano de obra en las subastas que ocurrieron en la plaza de Río de Janeiro entre los años 1761 y 1762. Este análisis pretende demostrar la compleja estructura familiar que los jesuítas lograron establecer entre sus cautivos y el posterior desmonte de esas unidades familiares después de la expulsión de los religiosos y de la venta de sus bienes. Además, se busca demostrar que los rematadores de parte de esos esclavos eran hombres que convivían con esa comunidad de cautivos y, por lo tanto, conocían a quienes estaban rematando.

Palabras clave: Compañía de Jesús; expulsión; hacienda; São Cristóvão; esclavos.



Em novembro de 1759, o colégio da Companhia de Jesus da cidade do Rio de Janeiro foi cercado e invadido pelas tropas oficiais e todos os seus religiosos e estudantes ficaram presos e incomunicáveis. Enquanto isso, do lado de fora, o governador Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela, ordenava a vários desembargadores que parassem tudo o que estivessem fazendo e fossem em caráter de urgência às propriedades que pertenciam aos religiosos da Companhia. Em cada uma delas, deveriam realizar um inventário minucioso de todos os bens e fazer o sequestro deles em nome do rei D. José I (ANTT, Autos de inventários, 1759). A autoridade estava colocando em execução as ordens recebidas de Lisboa. O rei e seu secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo haviam assinado no dia 3 de setembro daquele ano a lei de desnaturalização, prisão e expulsão dos jesuítas do reino e de suas possessões coloniais (Lei de 3 de setembro de 1759). Não cabe nesse momento, para os objetivos deste texto, analisar o processo de expulsão posto que já foi trabalho por diversos autores, dentre eles Alden (1970 e 1996), Couto (1990), Assunção (2004), Franco (2006), Amantino (2009) e Chauvin (2016).

Um dos inventários realizados nesse contexto de expulsão dos jesuítas foi o da fazenda de São Cristóvão, localizada próxima à cidade do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma estrutura complexa que envolvia a produção de variados gêneros alimentícios, uma pequena criação de animais, um curtume, uma olaria, uma casa de farinha, um forno de cozer louças e um outro de cozer cal. Contava ainda com um armazém perto do mar, uma capela com os objetos do culto divino, uma casa de vivenda dividida em vários cubículos e 76 senzalas de telha e uma outra de palha para abrigar os mais de 200 escravos que possuía. Além disso, havia muitos móveis, ferramentas e um tronco para castigo da escravaria. Como era uma das propriedades inacianas mais próximas da cidade, abastecia com frutas e legumes os moradores da urbe carioca. A fazenda era administrada pelos padres jesuítas Júlio de França, que era o superior, o padre Joaquim de Moraes, sacerdote e doente do mal de São Lázaro, Gaspar de Ribeiro e Henrique Recolletto. Todos eles foram enviados em novembro de 1759 para o colégio do Rio onde ficaram presos e incomunicáveis e de lá seguiram para os cárceres de Lisboa.

Por meio das fontes exploradas nesse artigo e de outras produzidas pelos inacianos ao longo do século XVIII, pode-se perceber que a fazenda de São Cristóvão fazia parte de um complexo socioeconômico

que ligava os interesses da Companhia de Jesus com os da cidade do Rio de Janeiro, bem como com os da elite fluminense (ARSI, Bras. 6/II)¹. Tanto por meio das atividades de produção, de administração da população escrava e de circulação, abastecimento e vendas de mercadorias, quanto por meio das relações estabelecidas com outros colonos e proprietários, o colégio do Rio de Janeiro logrou sua inserção, ainda no século XVII, na economia da capitania (AMANTINO, 2016, p. 20) buscando sua autonomia financeira².

O objetivo deste texto³ é apresentar a comunidade escrava que vivia nesta fazenda utilizando para isso a listagem feita em 1759, no momento do sequestro pelo desembargador de agravos da Relação do Rio de Janeiro, Manoel de Afonseca Brandão (AMF, Auto de sequestro, 1759; ANTT, Autos de inventários, 1759), uma segunda avaliação dos escravos feita em 1761 (AMF, Auto de sequestro, 1761) e os registros das arrematações desses cativos que foram leiloados na praça do Rio de Janeiro nos anos de 1761 e 1762 (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762).

A fazenda de São Cristóvão será analisada como um microcosmo daquela sociedade. Local onde se concentravam os elementos que faziam parte da sociedade escravista, ou seja, senhores, escravos, homens e mulheres livres, tecendo relações afetivas, de mando e de esperada obediência. Todavia, existiam também na propriedade relações econômicas e de produção, visando não apenas atingir parte do sustento do colégio jesuítico do Rio de Janeiro, mas também o abastecimento da cidade e atendimento de algumas de suas necessidades. Por meio de seu inventário, assim como das demais estruturas agrárias inacianas, pode-se conhecer um pouco mais a respeito do cotidiano dessas propriedades que pertenciam a esses religiosos na capitania do Rio de Janeiro.

Os escravos da fazenda de São Cristóvão

Os reitores dos colégios deveriam enviar ao padre superior em Roma um relatório anual comentando tudo o que havia acontecido na região que estava sob sua

¹ O colégio jesuítico do Rio de Janeiro era o responsável por administrar os engenhos Velho e Novo, as fazendas de São Cristóvão, Santa Cruz, Papucaia, Campos Novos, Sant'anna de Macaé e Campos dos Goitacazes.

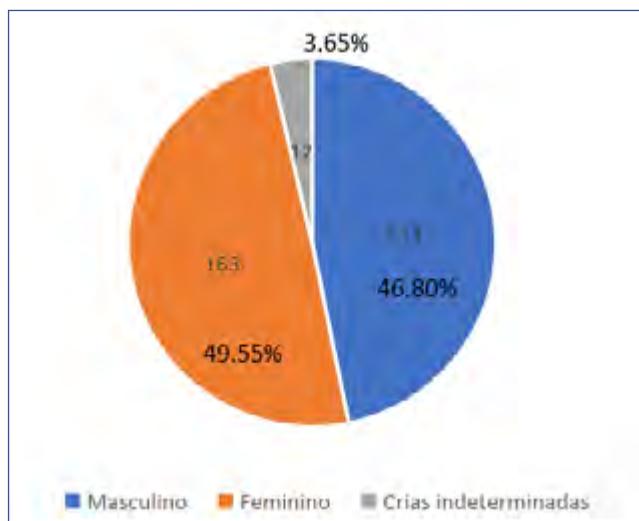
² A autonomia financeira era, de acordo com as perspectivas dos inacianos, a forma de manter em funcionamento o projeto missionário nas áreas da conquista.

³ As características físicas dessa fazenda já foram apresentadas por Amantino (2011, p. 139-164).

administração. Para isso, contavam com as informações que eram enviadas por cada religioso responsável pelas fazendas, aldeamentos e residências. Tratava-se de uma rede de informações que se estendia tanto nas terras da conquista quanto fora dela e variados autores já apontaram para o papel essencial que as cartas e as trocas dessas informações tinham no projeto maior da Companhia de Jesus estabelecida em diferentes partes dos impérios católicos (HANSEN, 1995; PÉCORA, 1999; LONDONO, 2002; DEL VALLE, 2009; CAMPOS, 2015).

Por meio dessas informações, sabe-se que em 1743, a fazenda de São Cristóvão possuía 250 escravos (ARSI, Bras. 6/II). Este número significava 10,70% do total (2.337) que os jesuítas possuíam na capitania. Quatorze anos depois, o reitor Joannes Honorato demonstrava que eram 2.616 cativos na capitania e que a fazenda de São Cristóvão contava com 235 escravos, representando 9,0% do total da escravaria pertencente à ordem na capitania (ARSI, Bras. 6/II). Os dados fornecidos pelo desembargador Afonsoeca Brandão indicam que no ano de 1759 a fazenda estava com uma população escrava de 329 pessoas (ANTT, Autos de inventários, 1759). Como o total de mão de obra cativa dos jesuítas na capitania era de 2.506, o grupo de São Cristóvão significava 13,13% de sua escravaria total. Analisando apenas os 329 listados em 1759, pode-se perceber, pelo gráfico abaixo (**Gráfico 1**), que estavam distribuídos segundo os sexos da seguinte maneira.

Gráfico 1. Divisão sexual dos escravos da fazenda de São Cristóvão, 1759.



Fontes: ANTT, Autos de inventários, 1759 e AMF, Auto de sequestro, 1759.

O inventariante de São Cristóvão, assim como o de outras fazendas, fez questão de listar os escravos a partir

dos núcleos familiares. Em primeiro lugar, colocou o nome do marido; depois, o da mulher e em seguida, os dos filhos. Essa organização pode sugerir que ele estava seguindo uma lógica domiciliar e em cada casa anotava a família que ali vivia⁴. Infelizmente, ele não se preocupou em registrar as idades de cada um. Em alguns casos, anotou apenas que eram crias ou idosos, as duas extremidades da vida, quando financeiramente, valiam quase nada.

Pelos dados fornecidos no inventário realizado no momento do sequestro da fazenda em 1759, sabe-se que havia naquele momento, nove mulheres a mais do que homens. Entretanto, esse equilíbrio era comum em praticamente todas as propriedades jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro e mesmo fora dela⁵, e isso propiciava a formação de famílias e uma acentuada estabilidade entre a escravaria⁶.

A produção das fazendas e engenhos jesuíticos dependia totalmente da existência de uma mão de obra que fosse capaz de mantê-los produzindo em níveis satisfatórios, mas os padres não podiam ficar à mercê das flutuações da oferta do mercado e nem serem acusados de estar realizando o tráfico entre seu colégio de Angola e os da América portuguesa. A solução encontrada pelos religiosos do Rio de Janeiro ao longo do século XVIII foi não depender dos escravos africanos. Como consequência disto, a base de sua escravaria era claramente mestiça, criada no interior de suas próprias propriedades e no seio das inúmeras famílias de escravos. Assim, não apenas a geração de

⁴ Era recorrente na literatura jesuítica a informação de que cada família deveria morar em uma casa separada das demais e que os solteiros adultos que não tivessem ligações familiares deveriam viver em um único espaço separado pelos sexos (cf. ENGEMANN, 2008; FREIRE, 2013, p. 185).

⁵ Para as propriedades jesuíticas da América espanhola, uma série de documentos comprovam que manter o equilíbrio sexual e, consequentemente, propiciar casamentos entre os cativos da ordem era uma preocupação constante. Em uma visita ao rancho de San Ignacio em 1734, o provincial Jaime Aguillar recomendou a compra de mais escravos, sendo que deveriam comprar mais 12 homens, pois este mesmo número de mulheres não tinha como se casar porque não havia pares para elas no rancho. Em 1745, o provincial Bernard Nusdorfer ordenou o mesmo para o colégio de Corrientes. Salientou, inclusive, que não fossem dadas autorizações para que os cativos se casassem com mulheres livres. Mayo cita também a visita do jesuíta José Barreda feita na residência de Montevidéu na segunda metade do século XVIII. O jesuíta teria então indicado a compra de negras “para casar los otros que están solteros y con esta diligencia parece ser se aquieten y cunplan mejor ellos con su obligación y nosotros con la nuestra.” Este autor conclui que os jesuítas usavam o casamento de seus cativos como forma de controle social e de incentivo à produção (MAYO, 2004).

⁶ Para a América Portuguesa, os relatos/conselhos de Benci e Antonil já são bem conhecidos e ambos apontam para o fato de que formar famílias cativas era um dos deveres morais e religiosos dos bons senhores Benci (1977) e Antonil (2001).

proles trabalhadoras estava assegurada, mas também a própria lógica da missão: a conversão de centenas de almas. Cada criança escrava ao nascer já o fazia no interior de uma família cristã. Era batizada e anos depois, se casava e recomeçava o ciclo. Ao morrer, recebia a extrema unção e um enterro cristão. Desta forma, os principais sacramentos cristãos estavam assegurados àquela população escrava, praticamente toda distribuída em núcleos familiares. A existência destas famílias e a sua manutenção no tempo só foi possível devido a uma constante preocupação mantida pelos administradores das fazendas e engenhos jesuíticos com o equilíbrio sexual entre os escravos. A família escrava era importante não apenas porque era um sacramento, mas também porque contribuía para a tranquilidade nas senzalas e evitava os conflitos e as fugas (FLORENTINO; GÓES, 1997, p.115).

Praticamente todos os escravos de São Cristóvão (307) estavam inseridos em alguma das 92 famílias listadas, ou seja, 93,31% das pessoas estavam ligadas umas às outras ou já haviam tido no passado, como os viúvos (as), algum tipo de família. Dos 329 cativos listados, apenas 22 foram identificados sem indício de ter ou de ter tido no passado algum laço familiar. Era uma mulher solteira e os demais idosos sem parentes. É evidente que este último grupo pode se referir a viúvos (as), aumentando ainda mais o número de pessoas ligadas a famílias, mas como a fonte não deixou isto claro, tomou-se por base que eram pessoas sozinhas. A distribuição por tipo de família pode ser identificada na tabela abaixo (**Tabela 1**).

Tabela 1. Tipos de famílias entre os escravos de São Cristóvão, 1759.

Tipo de família	Quantidade	%
Nuclear com filhos	47	51.09
Casal	21	22.83
Viúvos (as) com filhos	18	19.56
Viúvas (os) sem filhos	5	5.43
Mulher com filho	1	1.09

Fontes: ANTT, Autos de inventários, 1759 e AMF, Auto de sequestro, 1759.

Ainda que em alguns momentos, na capitania da Bahia, tenha sido registrada a falta de cuidados de alguns padres administradores dos engenhos com os casamentos de seus escravos, ocasionando assim, muitas mancebias e prejuízos decorrentes da pequena natalidade (ASSUNÇÃO, 2004, p.333), parece que, no Rio de Janeiro, era comum a estabilidade nas relações sociais dos escravos nas fazendas jesuíticas

(AMANTINO, 2014, p. 250-273). Em São Cristóvão, três delas apresentaram membros da terceira geração morando na mesma casa. Um exemplo dessa possibilidade é a família de João, casado com Francisca e que tinha um casal de filhos: Ginaldo e Paula. Esta última se casou com Antonio e tiveram também dois filhos: Felisberto e Natária. Havia também famílias como as da viúva Acença, formada por ela, seu filho e uma neta ou a de João, casado com Cordola e que tinham uma filha chamada Rita. Como esta estava em Macaé, o casal cuidava do neto Manoel. O mesmo acontecia com a velha e doente Esperança. Ela cuidava do filho Ignácio e da neta Genoveva porque sua filha e mãe da menina estava em Macaé. Além desses laços consanguíneos, os escravos de São Cristóvão mantinham outras ligações entre si, demonstrando o cuidado com as famílias e as redes sociais. Cipriano era casado com Vitorianna e não tinham filhos, mas cuidavam de quatro crianças, filhas de Joseph escravo que “estava na barca da cidade”. Francisco e Maria, casal sem filhos, também cuidavam das crianças Clara e Joaquina, filhas da viúva Francisca que estava em Macaé (AMF, Auto de sequestro, 1759; ANTT, Autos de inventários, 1759).

O grupo todo foi avaliado em 14:711\$600 (quatorze contos, setecentos e onze mil e seiscentos réis). Deste conjunto, 23 cativos apareceram sem valor por causa de doenças e ou velhice. Alguns, pelos dois motivos: eram velhos e estavam doentes: Antonio, Esperança, Ascenço, Leocádia, Luzia, Gertrudes e outros foram descritos como velhos e incapazes de qualquer serviço, daí não terem recebido nenhum valor para sua venda ou arrematação. Outros escravos, mesmo tendo alguma doença foram avaliados, como por exemplo, Antônia que sofria da vista e Silvério que era surdo. Os dois custavam 40 mil réis cada um. Percebe-se que o avaliador utilizou critérios práticos na hora de determinar o quanto valia cada escravo e só deixou de dar algum valor aos que realmente não tinham nenhuma condição de serem colocados à disposição de compradores.

O grupo de escravos que foi considerado apto às necessidades do mercado apresentou uma certa regularidade e semelhança nos valores finais, ainda que os preços individuais dos homens tendessem a ser um pouco maior do que o das mulheres. Esse último conjunto foi avaliado por 7:550\$400 (sete contos, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos réis), enquanto que o dos homens por 7:161\$200 (sete contos, cento e sessenta e um mil e duzentos réis). Evidentemente os que receberam maiores preços foram

os 41 escravos, todos homens que possuíam ocupações específicas (46,59%).

Os escravos sem ocupações (53,40%) receberam valores que variavam de 20 a 85 mil réis e apenas um único indivíduo recebeu o valor de 100 mil réis. Se levarmos em conta todos os escravos listados sem ocupação (47) pode-se chegar a uma média de seus valores no montante de 39 mil e nove réis, mas se retirarmos deste grupo os 15 escravos que não receberam avaliação, a média de preços desses sobe para 57 mil e 40 réis. Por outro lado, os escravos que exerciam uma ocupação (41) foram avaliados entre 30 e 120 mil réis no caso do mais caro. Usando a mesma metodologia empregada para os sem ocupações, teríamos uma média de 55 mil e 95 réis para todos os escravos listados como tendo ofícios ou 74 mil réis se retirarmos do grupo os que não receberam avaliações.

Entre os escravos que possuíam ofícios e aqueles que não exerciam atividades especializadas, havia uma diferença de um pouco mais de 16 mil réis a favor dos primeiros. Por estes dados identifica-se que, assim como em outras fazendas, os cativos dos inacianos que possuíam ocupações eram mais valorizados porque eram capazes de gerar lucros maiores. Além disso, eram homens mais difíceis de serem conseguidos e requeriam mais tempo para se especializarem em algum ofício. Pela listagem dos escravos de São Cristóvão e de outras fazendas jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro, pode-se inferir que os inacianos criaram ao longo de suas administrações um significativo percentual de escravos capazes de realizar tarefas específicas. Estes eram alugados a particulares ou mesmo à coroa para realização de tarefas, gerando assim, uma importante fonte de rendas para o colégio (AMANTINO, 2014; AMANTINO E CARDOSO, 2013).

No ano de 1761, João Ferreira e Mathias Peixoto Guimarães foram chamados para realizar uma nova avaliação dos escravos da fazenda. Identificaram que oito escravos haviam chegados de outras expropriedades, 23 crianças haviam nascido, 13 escravos haviam morrido, 10 tinham sido vendidos e 3 estavam ausentes.⁷ Esse novo inventário contabilizou um

⁷ O fato de terem nascido 23 crianças nos dois anos posteriores ao sequestro de 1759 está em consonância para os dados que já se conhecem sobre outra fazenda inaciana na capitania do Rio de Janeiro. Freire analisando o inventário realizado em 1768 na fazenda de Santa Cruz, identificou que havia nessa propriedade 1.227 escravos e que depois do sequestro de 1759, nasceram dos casais que já existiam e de outros que se formaram, 276 crianças com uma média de 30,6 nascimentos por ano (FREIRE, 2013, p. 198).

total de 334 escravos. Em abril de 1762, o cirurgião da relação e do hospital da cidade, João Mauricio da Costa, por ordem do governador Gomes Freire de Andrade, realizou uma reavaliação em alguns escravos, pois eles mesmos haviam enviado uma representação afirmando que

Havendo pessoas que os queriam comprar e fazer lhes benefício a alguns da liberdade e se não resolviam a fazê-lo em razão de se acharem decaídos e [com] enfermidades provindas depois do sequestro e alcançados em mais anos e por isso de menor valor do que estavam no tempo em que foram avaliados" (AMF, Auto de sequestro, 1761).

O resultado desta nova avaliação foi que os preços de 13 escravos foram alterados em função de seus estados de saúde e físico. Quatro não tinham mais nenhum valor por estarem incapacitados ou doentes e nove perderam parte de seu valor por estarem com algum tipo de doença. O **Quadro 1**, adiante, sintetiza essas informações.

Desses escravos que requereram ao governador para que fosse efetuada uma nova avaliação foi possível identificar que nove realmente conseguiram o seu objetivo que era o de ser comprado por alguém e ainda conseguiram que seus familiares ou parte de sua família também o fosse. Isso aconteceu com Lucinda, mulher de Lourenço que foi arrematada por Antonio Gomes com o objetivo de lhe dar a liberdade. O mesmo aconteceu com a parda Cristina, arrematada por Manoel Ferreira de Azevedo. Os sete restantes foram comprados, mas não há a indicação de que tenham sido libertados. Clara e Ludovina, as duas irmãs doentes filhas de Antonio e Gracia, foram arrematadas junto com os pais e mais um irmão de nome Matias pelo valor total de 225.400 réis. Cipriano e sua mulher Vitorianna foram arrematados por Saes Cordeiro Sampaio por 56.400. Dona Maria do Bonsucesso, por meio de seu procurador Diogo Lopes Nunes, arrematou no dia 28 de abril de 1762 um grupo formado por 18 escravos. Faziam parte desse lote a escrava Maria e seu filho e a parda Rita juntamente com seu marido, o sapateiro Domingos e os dois filhos do casal. Por todo o grupo D. Maria pagou 752.000 réis.

Ao todo, entre os anos de 1761 e 1762, 230 escravos foram colocados à venda na Praça do Rio de Janeiro. A partir daí, a vida deste grupo mudou radicalmente, pois quase todos foram vendidos e a maioria foi separada de suas famílias.

Quadro 1. Nova avaliação de alguns escravos de São Cristóvão, 4 de abril de 1762.

Nomes	Avaliação de 1759	Avaliação de 1762	Motivos
Lourenço, tanoeiro	45.000	Sem valor	hidropsia
Lucinda, mulher de Lourenço	40.000	10.000	velhice
Guiomar	20.000	12.000	Achaques
Cristina parda		20.000	?
Domingos Xavier	40.000	Sem valor	Doente, incapaz de serviço
João dos Passos		Sem valor	Quebrado e com falhas no juízo
Nuno da Cunha, pardo		Sem valor	Incapaz
Clara	64.000	12.800	doente
Ludovina, irmã de Clara	64.000	32.000	Já apresenta os sintomas da doença da irmã
Rita, parda	40.000	20.000	?
Maria, parda e filho	74.000	32.000	?
Cipriano	85.000	32.000	Achaques
Vitorianna, mulher de Cipriano	64.000	10.000	?

Fontes: ANTT, Autos de inventários, 1759 e AMF, Auto de sequestro, 1759.

As arrematações dos escravos de São Cristóvão

Ainda que praticamente todos os escravos da Companhia de Jesus estivessem organizados no interior de suas diferentes fazendas em famílias, com a expulsão dos padres e o confisco dos seus bens muitos não conseguiram manter a formação familiar anterior aos episódios que sucederam a intervenção do ano de 1759.

Thomás Barreto, era chanceler na Bahia e atuou no sequestro e confisco dos bens jesuíticos naquela capitania. Pensando sobre os problemas decorrentes da administração dos padres sobre suas fazendas e o que deveria ser feito com todas as propriedades, indicou que os escravos deveriam ser considerados como bens corruptíveis, ou seja, aqueles que precisavam ser vendidos o mais rápido possível. A justificativa dele era que não apenas eles envelheciam ou ficavam doentes, diminuindo seu valor ou tornando-o nulo, mas principalmente, porque poderiam fugir a qualquer momento⁸. Segundo sua exposição “Na universalidade dos bens corruptíveis, também se compreendem os escravos porque não há outros que não possam considerar-se de mais pronta corrupção,

principalmente neste Estado, onde os que fogem jamais ou dificultosamente aparecem” (ACCIOLI apud SANTOS, 2008, p. 586).

Assim, obedecendo às ordens reais, as autoridades deram início aos leilões dos cativos de São Cristóvão (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762). Como a imensa maioria dos escravos que vivia na propriedade mantinham ligações familiares entre si, o total dos que foram leiloados significou o esfacelamento destas relações, uma vez que quarenta e oito crianças foram arrematadas sem os pais ou sem os irmãos, casais foram separados e alguns membros das famílias foram libertados e outros não.

Entretanto, algumas famílias conseguiram, por mecanismos variados, manter-se unidas. Francisco Ferreira e sua mulher Raimunda foram arrematados por Antonio de Oliveira Durão juntos com os dois filhos do casal: Joana e Caetano. Este último recebeu a sua liberdade, assim como outra criança de um segundo casal arrematado pelo mesmo senhor. Na realidade, este único homem comprou 3 casais e seus 4 filhos. Destes, 2 receberam a liberdade. O doutor Antonio Ciade arrematou o casal Paulo e sua mulher Benedita com os seus dois filhos, Simão e Angélica. Mas, nesse mesmo lance levou ainda o sapateiro Salvador que era marido de Luiza. Da mesma forma que manteve uma família unida, desmantelou outra.

Um grupo de escravos foi arrematado por pessoas variadas e em seus registros havia a anotação de que o objetivo da arrematação era conceder a liberdade a eles. Por meio dessas anotações é possível identificar mecanismos utilizados pelos escravos para atingirem a alforria, demonstrando na maior parte das vezes, que

⁸ A situação de perda de um patrimônio por causa das fugas dos cativos não era nova. Os próprios jesuítas tiveram que lidar com a presença de escravos fugidos, seus e de outros senhores. Em 1669, os camaristas da cidade do Rio de Janeiro nomearam Atanásio Pereira como capitão do mato para prender os escravos fugidos que perambulavam entre Inhaúma e São Cristóvão, áreas ocupadas por propriedades inacianas. Para cumprir suas funções, a câmara determinou que Atanásio deveria construir uma casa nesta região a ser paga pela municipalidade (COARACY, 1965, p. 188).

não apenas mantinham relações com pessoas de fora da fazenda jesuítica, mas que também dominavam as regras sociais capazes de lhes proporcionar redes de alianças com livres e de acumular dinheiro suficiente para a compra de suas alforrias. É possível dividir os 25 escravos que receberam a alforria no momento da arrematação em três grandes grupos. O primeiro grupo, formado por seis indivíduos, diz respeito aos que conseguiram a liberdade sem arcar (pelo menos aparentemente) com seus custos. Alguns casos nesse bloco de escravos merecem destaque:

O escravo Nicolau Tavares, de idade de 17 anos era um dos filhos pardos de Lourenço Dias e Antônia, ambos identificados como cabras⁹. O rapaz peticionou ao desembargador Manoel da Afonsena Bandão afirmando que: “ele já no tempo em que era do colégio se achava aprendendo o ofício de alfaiate e tem continuado até o presente e como tem notícia que se mandou recolher todos às fazendas e o suplicante deseja acabar de aprender o dito ofício

⁹ Tentar identificar quem eram os considerados pardos na documentação colonial é bastante difícil e vários especialistas já propuseram formas variadas de analisar este grupo social em diferentes espaços e épocas (VIANA, 2007; GUEDES, 2008; PAIVA; ANASTASIA, 2002; CASTRO, 1993; PAIVA, 2015). O que há em comum na maioria dos trabalhos é a ideia de que as denominações étnicas, de cores e/ou qualidades não podem ser vistas como únicas. Cada região ou época desenvolveu concepções e palavras para designar determinados grupos da sociedade. Para Jack Forbes, a denominação pardo admitia uma ampla variedade de nuances, mas também podia ser equiparado com os termos cabras, mulatos e pessoas de cores escuras. “No Brasil, cabra passou a ser usado para pessoas que eram misturas de africanos e americanos ou europeus” (FORBES, 1987, p.119). Parece que mesmo no século XVIII, não havia um consenso sobre o que seriam o pardo e o cabra. O dicionário de Joaquim José da Costa e Sá de 1794 definia pardo como fuso, escuro e cabra como pardo ou mulato (COSTA, 1794). Ou seja, um poderia ser usado como sinônimo do outro termo. De acordo com Douglas Libby (2010, p.43), pardos eram “a mais complexa das representações identitárias “nativas”. Segundo este autor, as inúmeras possibilidades de mestiçagens ocorridas entre negros, índios, europeus e mistos eram tão infinitas que “literalmente inviabilizam qualquer esquema classificatório ou descritivo”. Complicando ainda mais a situação, houve uma tendência histórica de apagar a presença indígena nos mestiços “englobando-os com denominações muito genéricas, tais como, pardos, cabras e crioulos”. Conclui o autor que não se pode mais, nos estágios atuais das pesquisas, imaginar que pardo era equivalente a mulato, mas seguramente sua mestiçagem remetia “quase sempre a algum vínculo ancestral ao cativeiro” (LIBBY, 2010, p.47-48). Pensando nos escravos que litigavam sobre suas liberdades nas fazendas do Engenho Velho e na de São Cristóvão, é significativo que dos 24 indivíduos 14 fossem pardos. Estes números poderiam sugerir a presença de indígenas entre esta escravaria e a criação de uma prole mestiça. A artimanha de não cumprir com a obrigação de impedir as ligações entre índios e negros cativos não era nova e, os jesuítas, assim como os colonos de uma maneira geral, foram acusados em diferentes momentos de fazerem vistos grossas ao caso, aproveitando-se destas uniões em seus benefícios (AMANTINO, 2010, p.93).

isto estar adiantado nele”. Solicitava também que ele fosse avaliado para o caso de ser ordenada a sua venda. Como consequência desta petição, o rapaz foi avaliado em 128 mil réis, apesar de ter afirmado que possuía uma obstrução e que colocava sangue pela boca. Em abril de 1760, o desembargador deferiu a alforria de Nicolau pelo “preço justo que valer ou arbitrando a ele o jornal que deva dar por dia ao Mestre alfaiate em cuja casa trabalhar”. Todavia, no dia 22 de outubro de 1761, Nicolau foi arrematado por Manoel da Rocha e Silva pela quantia de 129 mil réis. O arrematante afirmou no ato que o dinheiro era de dona Maria Tereza de Esteves e de outras esmolas que ele havia conseguido para a liberdade do escravo, desejando que o mesmo ficasse “liverto de toda a escravidão como se livre nascesse para poder usar de sua liberdade sem impedimento algum” (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762). Outra forma de obtenção de liberdade nesse grupo foi por meio da ajuda de uma madrinha. Genoveva, a cria de Paulo e Cristina foi arrematada e alforriada por sua madrinha, Anna Clara Xavier. O último exemplo desse grupo refere-se a uma condição bem peculiar, porém não era exceção nesse mundo escravista. Inácia Soares era uma “mulher preta”, provavelmente forra, mãe de Antonio Carneiro que era casado com Luís. Ambos foram arrematados por Inácia. A nora lhe custou 56\$000 reis e foi prontamente paga no ato da arrematação; pelo filho, Inácia pagou 39\$680 reis e deveria pagar mais 50\$320 reis assim que a frota de gado saísse (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762).

O segundo grupo, composto por sete casos, refere-se aos que foram arrematados por alguém, mas com a promessa de que seria para conceder a liberdade no final de um determinado tempo e com condições impostas previamente. O arrematado arcava com os custos ou prestaria serviços por prazos determinados. Antonio e seu filho Boaventura, foram arrematados em novembro de 1761 com a promessa de que Antônio, após cinco anos de trabalho e “fazendo em tudo as obrigações de bom escravo com todo o serviço que ocupasse” (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762.) teria sua liberdade. Como nada foi dito sobre o filho, parece que continuaria no cativeiro. A outra possibilidade era que o próprio escravo pagasse em dinheiro a soma gasta com sua arrematação. Foram esses os casos do pardo Baltazar, arrematado por 57\$000 reis por Manuel dos Santos Pinto “com a condição de lhe dar a liberdade dando-lhe o dito escravo a dita quantia”, de Euquéria, mulher de Pedro carpinteiro e do grupo de escravos arrematados por Antonio Gomes Ferreira. Tratava-se de Felisberto e

seu filho, de Beatriz e do casal Antonio Teixeira, pardo e sua mulher Paula. Todos custaram 188.000 réis, mas o arrematante teria a quantia devolvida pelos escravos (AMF, Termo de arrematação, 1761-1762).

Esses casos parecem ser representantes de uma artimanha dos escravos para obterem suas liberdades. Como o direito legal ao pecúlio por parte deles só foi permitido em 1871 com a Lei do Ventre Livre, os escravos dos jesuítas poderiam estar usando uma pessoa de sua confiança para servirem como “arrematadores ou compradores” (SANCHES, 2017, p. 163).

O último grupo dos alforriados, composto por 14 casos, engloba situações onde não foi possível saber se os escravos estavam ou não participando com dinheiro ou trabalho para sua aquisição. Tais registros indicam apenas que estavam sendo arrematados “para sua liberdade”.

O resultado das arrematações dos escravos da fazenda de São Cristóvão foi a distribuição dos cativos para inúmeras pessoas da cidade e, principalmente, a destruição da maior parte das famílias cativas.

Os arrematantes

No livro de registros dos escravos arrematados de São Cristóvão há uma lista de todas as chácaras que existiam no interior da fazenda com seus respectivos ocupantes que eram arrendatários do colégio do Rio de Janeiro e o valor da avaliação que foi feita para que as mesmas pudessem ser levadas à leilão em 1761. Utilizando essa lista e cruzando-a com os registros dos arrendatários/foreiros dos jesuítas que viviam

no Engenho Velho realizada em 1759 (ANTT, Auto de inventários, 1759) e com a documentação dos arrematantes dessas mesmas terras em 1761 (*Revista do Archivo do Distrito Federal*, 1894), pode-se observar que havia contatos entre os moradores dessas duas propriedades, permitindo algum tipo de convívio e conhecimento a respeito do cotidiano dos foreiros, dos padres e dos escravos que ali viviam.

Foram 74 pessoas que arremataram os escravos de São Cristóvão. Dessa lista, pelo menos dez eram foreiros em São Cristóvão ou no Engenho Velho ou ainda, arremataram as terras dessa última propriedade. O **Quadro 2**, abaixo, ajuda a elucidar essa situação.

O que esse quadro permite perceber é que, pelo menos parte dos que arremataram os escravos que foram levados à leilão nos anos de 1761 e 1762, poderiam conhecê-los previamente, uma vez que viviam nas mesmas terras. É importante ressaltar que a fazenda do Engenho Velho, a do Engenho Novo e a de São Cristóvão eram contiguas e os escravos circulavam entre elas. Além disso, alguns trocavam ou eram trocados da fazenda original para as outras. Basta lembrar que na segunda avaliação feita nos escravos de São Cristóvão foram localizados 51 que pertenciam originalmente a fazenda de Campos Novos e mais 40 que estavam em São Cristóvão, mas não eram de lá. Esta nova verificação apontou também para um grupo de cativos que não foi avaliado como sendo propriedade da fazenda: 51 escravos que pertenciam ao Engenho Novo, 2 que eram do Engenho Velho e foram enviados de volta para lá e outros 37 para a Quinta.

Quadro 2. Alguns arrematantes dos escravos de São Cristóvão, 1761-1762.

Arrematantes	Arrendatários/foreiros dos jesuítas no Engenho Velho	Arrendatários/foreiros dos jesuítas em São Cristóvão	Arrematadores das terras do Engenho Velho 1761/1762
Antonio da Rocha			X
Antonio de Oliveira Durão	X		
João Ferreira Porto	X		
João Goulart Pereira			X
Joseph Cordeiro Sampaio			X
Valentim da Costa	X		
Manoel Rodrigues		X	
Geraldo Vieira		X	
Antônia Borges do Espírito Santo		X	X
Joseph de Machado		X	

Fontes: ANTT, Autos de inventários, 1759; AMF, Auto de sequestro, 1759; *Revista do Archivo do Distrito Federal*, 1894.

Quadro 3. Quantidade de escravos arrematados por foreiros ou arrematantes das terras jesuíticas, 1761-1762.

Nomes dos arrematantes	# escravos arrematados	Sexos	Família/isolados
Antonio da Rocha	1	1 homem	1 isolado
Antonio de Oliveira Durão	4	3 homens e 1 mulher	1 família e 1 isolado
João Ferreira Porto	3	3 mulheres	3 isoladas
João Goulart Pereira	3	2 homens e 1 mulher	1 família
Joseph Cordeiro Sampaio	3	2 homens e 1 mulher	1 família e 1 isolado
Valentim da Costa	1	1 mulher	1 isolada
Manoel Rodrigues	3	3 mulheres	1 família de irmãs
Geraldo Vieira	1	1 mulher	1 isolada
Antônia Borges do Espírito Santo	3	1 homem e 2 mulheres	1 família
Joseph de Machado	4	2 homens e 2 mulheres	1 família e 1 isolado
Total	26	11 homens e 15 mulheres	6 famílias e 9 isolados

Fontes: ANTT, Autos de inventários, 1759; AMF, Auto de sequestro, 1759; *Revista do Archivo do Distrito Federal*, 1894.

O quadro acima analisa apenas a quantidade de escravos que foram arrematados por esse grupo de pessoas que eram foreiros ou arrematante de terras dos jesuítas. A partir dos dados é possível identificar que as seis famílias arrematadas eram compostas por 17 pessoas. Desdobrando essa informação a partir dos dados registrados, pode-se inferir que parece ter havido uma predileção por parte dos arrematantes em escolher famílias que tinham como cabeças homens detentores de um ofício. Assim, das seis famílias, uma era formada apenas por três irmãs e uma outra não havia indicação se o pai era um escravo especializado ou não. Nas quatro restantes estavam distribuídos um alfaiate, um pedreiro, um carpinteiro e um sapateiro, conforme pode ser visto no **Quadro 3** acima.

Apesar desses arrematantes terem comprado famílias, alguns de seus membros ficaram de fora da transação. Além disso, parece que deram prioridade para comprar as filhas e não os filhos ou irmãos. Foi o que aconteceu, por exemplo, com as três irmãs compradas por Manoel Rodrigues. O irmão delas, Pedro não foi arrematado juto com elas. O mesmo aconteceu com a arrematação da família de Lourenço Fernandes, sapateiro casado com Antônia. Sua filha Caetana veio com o casal, mas ficaram de fora da transação os filhos Nicolau e Hieráclito. O mesmo padrão foi encontrado na arrematação feita por Joseph Machado. Ângelo, sua mulher e a filha Sabina foram arrematados, mas o filho Inocêncio não apareceu na transação. Esse pequeno padrão poderia ser pensado, quem sabe, ligando-o a questão do ventre materno. Ao se comprar as meninas, sabia-se que quando elas engravidassem gerariam filhos escravos, aumentando

a quantidade de escravos. Portanto, esses arrematantes estariam repetindo a mesma tática usada pelos jesuítas. São inferências, mas a fonte não permite avançar nessa questão.

Com relação aos nove escravos que foram arrematados isoladamente, essa percepção fica mais difícil porque foram cinco mulheres e quatro homens, demonstrando um certo equilíbrio nas escolhas. Se a análise for ampliada para todo o conjunto de escravos arrematados, identifica-se que dos 230 escravos, 115 eram mulheres, 106 eram homens e 9 foram identificados como crias, demonstrando novamente um equilíbrio entre os sexos.

No segundo inventário feito em 1761 para que os escravos fossem novamente avaliados e colocados à disposição para os leilões, foi identificado que viviam em São Cristóvão 334 cativos. Como apenas 230 foram leiloados é importante descobrir o que houve com os 104 restantes. Mas isso, por enquanto, ainda não é possível em virtude da ausência de dados.

A liberdade que os escravos exigiam

Por uma prestação de contas efetuadas pelo desembargador Agostinho Felix dos Santos Capelo, sabe-se que 18 escravos do Engenho Velho e 27 que viviam em São Cristóvão estavam litigando a respeito de suas liberdades (ANTT, Autos de inventários, 1759). Carta do Desembargador). Esse grupo de 45 pessoas envolvia mulheres, seus maridos e seus filhos e questionava na justiça a prometida liberdade. Retirando as 21 crianças desse grupo, restaram

24 adultos e alguns deles foram identificados apenas como pardos. Infelizmente, os processos judiciais não foram localizados e com isso, não é possível saber os motivos que os escravos alegavam para ter direito a alforria.

Os 18 escravos do Engenho Velho estavam distribuídos em 5 casais com seus respectivos filhos e quem liderava o pleito eram as mulheres. Quatro delas foram identificadas como pardas. Dos seus maridos, 3 também eram pardos e para os dois restantes não há nenhuma identificação. Já entre os 27 escravos de São Cristóvão que lutavam por seus direitos, havia um equilíbrio entre o número de homens e mulheres que encabeçavam as solicitações. Eram nove indivíduos, 5 mulheres e 4 homens seguidos de seus respectivos cônjuges e filhos. Nesse grupo, sete foram identificados como pardos.

A única afirmativa que se pode fazer no momento, é que apesar de suas tentativas visando suas liberdades, o grupo todo foi enviado para a praça do Rio de Janeiro para ser leiloado. De nada adiantaram suas tentativas e, imagina-se, súplicas. Apenas um autor do litígio conseguiu sua liberdade, mas não há indicação do motivo. Alguns foram vendidos e outros se perderam na documentação. Outros cinco conseguiram a alforria porque alguém os comprou e os declarou livres no momento. A liberdade não chegou a estas pessoas pela justiça, mas sim em função da possibilidade de possuírem dinheiro suficiente para comprá-las - com o auxílio de agentes - ou mesmo por causa de suas redes de relações com pessoas livres.

Concluindo

Durante o século XVIII, o que se percebe analisando as fazendas jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro foi um grande crescimento econômico, uma consolidação de sua presença por praticamente todas as regiões, um aumento na produção agrícola e criatória e um constante incremento em sua população escrava. Além disso, a ordem já se havia voltado também para o acúmulo de inúmeros imóveis urbanos e os alugava aos moradores e comerciantes das cidades gerando uma significativa renda. Seus arrendamentos rurais e urbanos também eram outro ponto de sustentação dos colégios, que produziam e vendiam artigos, medicamentos, carnes e uma variedade de bens.

Toda essa estrutura e fontes de rendas, geravam um significativo poder político e econômico que sempre foi questionado pela população colonial, mas à medida

em que avançava o século XVIII e a crise se abatia sobre a sociedade portuguesa e sobre seu império, os rumos políticos mudaram e a Companhia de Jesus foi uma das instituições que mais sofreu com a guinada política efetuada por D. José I e seu poderoso secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo. Acusada de ter abandonado sua essência evangelizadora para se dedicar a política e pior ainda, ao comércio, a ordem passou por sucessivos desgastes a partir do início da segunda metade do século XVII, culminando em 1759 com a determinação de expulsão de todo o império português.

A fazenda de São Cristóvão era, evidentemente, uma unidade agrária produtiva, mas era também um microcosmos da sociedade colonial fluminense. No seu interior conviviam centenas de pessoas com qualidades e condições sócio jurídicas diferenciadas. Todos – mesmo os livres - deviam obediência ou pelo menos respeito aos padres inacianos, senhores da terra. Uns pagavam taxas e outros trabalhavam para eles, mas todos juntos formavam a base de sustentação do poder econômico e político da Companhia de Jesus na cidade ao somarem seus esforços com os de outros de procedências diversas.

Os escravos que viviam na fazenda de São Cristóvão e suas histórias de formação de famílias, ocupações e separações por meio das arrematações ocorridas após a saída dos religiosos permitem entender como seu deu o processo de desmonte das estruturas inacianas nas terras da capitania do Rio de Janeiro. As terras precisavam ser entregues aos moradores para que eles a tornassem produtivas e seus trabalhadores, peças consideradas “corruptíveis”, ou seja, que perdiam o valor a cada dia, necessitavam ser vendidas a fim de liberar os cofres públicos do encargo de mantê-los e quem sabe, para desmantelar a estrutura organizacional que eles mantinham estando juntos na fazenda.

As arrematações dos escravos ocorridas entre o ano de 1761 e seguinte demonstraram como, em poucas sessões, foi destruída uma organização moldada pelos jesuítas ao longo de muito tempo e que era baseada na formação e manutenção das famílias escravas. Os arrematantes não deram muita importância a elas e compraram filhos separados de seus pais, um dos membros de um casal ou ainda, parte de famílias. Alguns poucos escravos conseguiram suas alforrias pagando por elas por meio de uma pessoa ou trabalhando por tempos determinados; outros conseguiram de forma gratuita, mas em todos os casos, o que se observa é que pelo menos parte dessas alforrias também ajudaram a separar membros de uma mesma família.

Referências

- ACCIOLI, Inácio. Memórias históricas e políticas da província da Bahia. Salvador: Imprensa Oficial, v. V, 1940. In: SANTOS, Fabricio Lyrio dos. A expulsão dos jesuítas da Bahia: aspectos econômicos. *Revista Brasileira de História*, v. 28, n. 55, jun. 2008.
- ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, its Empire and Beyond 1540-1750*. Califórnia: Stanford University Press, 1996.
- _____. Aspectos econômicos da expulsão dos jesuítas do Brasil: notícia preliminar. In: *Conflito e continuidade na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.
- AMANTINO, Marcia. As origens da terra jesuítica na capitania do Rio de Janeiro e a implantação do Engenho Velho no século XVII. *America Latina em la história econômica*, v. 23, n. 3, p. 7-36, set.-dez. 2016.
- _____. A expulsão dos jesuítas da Capitania do Rio de Janeiro e o confisco de seus bens. *RIHGB*, ano 170, n. 443, p. 169-192, 2009.
- _____. Os escravos da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro e em Córdoba (Argentina) no momento dos sequestros de seus bens, 1759 e 1767. *RIHGB*, v. 464, p. 199-222, 2014a.
- _____. Reprodução endógena e mestiçagens dos escravos nas fazendas jesuíticas na capitania do Rio de Janeiro, 1759-1779. *Revista História e Cultura*, Franca, SP, v. 3, n. 2, p. 250-273, 2014b.
- AMANTINO, Marcia; CARDOSO, Vinicius Maia. A fazenda jesuítica da Papucaia, Rio de Janeiro, século XVIII. *Revista IHS – Antigos Jesuítas em Iberoamérica*, v. 1, n. 1, p. 44-66, 2013.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, 2001.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos*: o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: Edusp, 2004.
- BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- CAMPOS, Marcia Cândida Araújo de. *Outros olhares: Uma reflexão sobre a ação catequética nos relatos das cartas da Cia de Jesus na América portuguesa (c.1549-1580)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Salgado de Oliveira, Niterói, 2015.
- CHAUVIN, Jean Pierre. A “expulsão dos jesuítas” como lugar-comum. *Revista de Estudos de Cultura*, Universidade Federal de Sergipe, n. 6, p. 47-64, set.-dez. 2016.
- COSTA e SÁ, Joaquim José da. *Dicionário Portuguez-francez e Latino*. Lisboa: Ferreira, 1794.
- COUTO, Jorge. *O Colégio Jesuítico do Recife e o destino de seu patrimônio (1759-1777)*. Tese (Mestrado em História Moderna de Portugal) – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1990.
- DEL VALLE, Ivonne. *Escribiendo desde los márgenes*. Colonialismo y jesuitas en el siglo XVIII. México: Siglo XXI, 2009.
- ENGEMANN, Carlos. *De laço e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: família escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FORBES, Jack D. *Black, Africans and Native Americans: Color, Race and Caste in the Evolution of Red-Black People*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.
- FRANCO, José Eduardo. *O mito dos jesuítas*: em Portugal, no Brasil e no Oriente, séculos XVI a XX. Lisboa: Gradiva, 2006.
- FREIRE, Jonis. Legados da administração jesuítica: comunidade e família entre os cativos da fazenda de Santa Cruz, século XVIII. In: ENGEMANN, Carlos; AMANTINO, Marcia. *Santa Cruz*: de legado dos jesuítas a pérola da Coroa. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro*: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.
- HANSEN, João Adolfo. O nu e a luz: cartas jesuíticas do Brasil. Nóbrega – 1549-1558. *Revista Inst. Est. Bras.*, São Paulo, 1995.
- LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França et al. (Org.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, Vitoria da Conquista: Edições UESB, 2010.
- LONDONO, Fernando Torres. Escrevendo cartas: jesuítas, escrita e missão no século XVI. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 11-32, 2002.
- MAYO, Carlos A. *Estancia y sociedad en la pampa, 1740-1820*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2004.
- PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla. *O trabalho mestiço*: maneiras de pensar e formas de viver, séculos XVI a XIX. São Paulo: Annablume, 2002.
- PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- PÉCORA, Alcir. Arte das cartas jesuíticas do Brasil. In: Voz Lusiada. *Anais do Encontro Internacional Nóbrega-Anchieta*. São Paulo: Green Forest do Brasil, 1999. Vol. 1.
- SANCHES, Vanessa Gomes Ramos. *Pelos caminhos da liberdade. Alforrias no Rio de Janeiro imperial (1840-1888)*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.
- VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem*: as irmandades de pardos na América portuguesa. São Paulo: Unicamp, 2007.

Fontes

- AMF. Arquivo do Ministério da Fazenda. *Auto de sequestro na Fazenda de São Cristóvão e terras dela pertencentes 9/11/1759*. Código. 81.20.16.
- AMF. Arquivo do Ministério da Fazenda. *Termo de arrematação de escravos, 1761-1762*. Código: 81.20.18.
- AN. Arquivo Nacional/Rio de Janeiro. *Carta do Marquês de Lavradio ao desembargador chanceler Joaquim Alves Munis*, ordenando que fosse avisado a todos os ministros que estivessem encarregados da administração dos bens confiscados da Companhia de Jesus, que vendessem tais bens, 18 de fevereiro de 1771. Registro da correspondência do Vice-Reinado com diversas autoridades. Secretaria de Estado do Brasil. Código 70, volume 05.
- ANTT. Arquivo Nacional Torre do Tombo. *Autos de inventários do Colégio do Rio de Janeiro e de suas fazendas*. Catálogo Desembargo do Paço, Repartição da Corte, Extremadura e Ilhas. 1759-1760- Maço 2038, cx. 1978.

ARSI. Arquivo Romanum Societatis Iesu. *Catalogus Primus ex Triennalibus – Provincia Brasilica, Bras. 6/II.*

Lei de 3 de setembro de 1759. Exterminando os Jesuítas e proibindo a comunicação com os mesmos. In: <www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>. Acesso em: 20 fev. 2017,

Revista do Archivo do Distrito Federal, Rio de Janeiro, ano 1, n. 9, set. 1894.

Recebido: 16 nov. 2017; aprovado: 03 jun. 2018.

Autora/Author:

 MARCIA AMANTINO marciaamantino@gmail.com

- Professora do PPGH-UNIVERSO. Atua em pesquisas sobre a economia da Companhia de Jesus e sobre a escravidão de negros e de indios na capitania do Rio de Janeiro, bem como seus processos de mestiçagens entre os séculos XVII e XIX. É autora do livro *A Companhia de Jesus na cidade do Rio de Janeiro: o caso do Engenho Velho, século XVIII (2018), entre outras obras.*
- Teacher in the Graduate Program of the UNIVERSO. Researching the economy of the Society of Jesus and about the slavery of blacks and Indians in the captaincy of Rio de Janeiro, as well as its mestiçagens processes between the 17th and 19th centuries. She is the author of *The Society of Jesus in the city of Rio de Janeiro: the case of Engenho Velho, 18TH century (2018)*, among other works.
- Profesora del PPGH-UNIVERSO. Investiga la economía de la Sociedad de Jesús y acerca de la esclavitud de los negros y los indios en la Capitanía de Rio de Janeiro, así como sus procesos de mestiçagens entre los siglos 17 y 19. Es autora del libro *La Compañía de Jesús en la ciudad de Rio de Janeiro: el caso de Engenho Velho, siglo XVIII (2018)*, entre otras obras.